PORTARIA Nº 083/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o pedido através do Requerimento nº081 datado 19 de fevereiro de 2024 e protocolado nesta repartição em 19 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, o Artigo 38, inciso III da Constituição Federal, que trata da compatibilidade de horário em cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo,

CONSIDERANDO, alteração do horário de funcionamento das sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Licença para Exercício de Mandato Eletivo de Vereado a partir **19 de fevereiro de 2024**, a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) **ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO,** brasileiro, portador do RG nº 3574411 PC/PA e do CPF nº 511.691.502-68, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, registrado na matrícula nº 013040-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 19 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 083/2024

PORTARIA Nº 083/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o pedido através do Requerimento nº081 datado 19 de fevereiro de 2024 e protocolado nesta repartição em 19 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, o Artigo 38, inciso III da Constituição Federal, que trata da compatibilidade de horário em cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo,

CONSIDERANDO, alteração do horário de funcionamento das sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Exercício de Mandato Eletivo de Vereado a partir **19 de fevereiro de 2024, a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO, brasileiro, portador do RG nº 3574411 PC/PA e do CPF nº 511.691.502-68, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, registrado na matrícula nº 013040-0**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 19 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: A7E2EBEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/02/2024. Edição 3438
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/